



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2.270, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Torna sem efeito nomeação de Oficial Administrativo aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito a nomeação do Senhor **Erasmio Lopes Grillo**, constante no Edital n.º 146/2025, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n° 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Oficial Administrativo**.

Parágrafo único. O candidato mencionado no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n° 2025/12099.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a contar de 25 de agosto de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 22/08/2025 13:44:38

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 22/08/2025 14:51:42

Cléia Juçara Airol di

Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela IRLI.RQZ8.8KF3.BM1R

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2.270, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Torna sem efeito nomeação de Oficial Administrativo
aprovado em concurso público e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do Senhor **Erasmio Lopes Grillo**, constante no Edital n.º 146/2025, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Oficial Administrativo**.

Parágrafo único. O candidato mencionado no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2025/12099.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 25 de agosto de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de agosto de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:CC1A7A10

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 25/08/2025. Edição 4147
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>